



Gabinete da Vereadora Professora Janad Valcari

PROJETO DE LEI Nº DE 2021 AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA JANAD VALCARI

Proíbe o fornecimento de canudos confeccionados com material plásticos em Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, decreta:

Art. 1º Fica proibido o fornecimento de canudos descartáveis com material plástico de polipropileno e/ou poliestireno em todo território da cidade de Palmas/TO.

Art. 2º O descumprimento do disposto artigo 1º ocasionará ao estabelecimento a aplicação de multa de R\$: 100,00 (cem reais) à R\$: 500,00 (quinquinhos reais), que será aplicada em dobro aos casos de reincidência.

Parágrafo único: Os valores arrecadados oriundos da aplicação das multas previstas nesta lei serão destinados a programas na área ambiental de Palmas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 6 (seis) meses corridos contados a partir da publicação desta lei.

Câmara Municipal de Palmas, aos dias do mês de fevereiro de 2021.


Professora Janad Valcari
Vereadora

RECEBEMOS
Em 23/02/21
Marlene



JUSTIFICATIVA

Com o crescimento populacional que Palmas vêm recebendo, automaticamente acentua-se a produção de lixo pela cidade. As medidas protetivas para diminuírem esses impactos na cidade podem trazer melhorias na qualidade de vida.

Os canudos de plástico são um grande problema ecológico. Eles já representam 4% do total do lixo plástico produzido no mundo e, como em sua maioria são feitos dos plásticos polipropileno e poliestireno, eles não são biodegradáveis e sua reciclagem se torna difícil. Eles podem levar até mil anos para se decompor no meio ambiente.

Mesmo se for descartado corretamente, os canudos podem escapar para a natureza e serem carregados pelas chuvas intensas de Palmas para o Oceano Atlântico através do Rio Tocantins, impactando na fauna aquática de água doce e salgada durante seu percurso. Estima-se que 90% das espécies marinhas tenham ingerido produtos de plástico em algum momento.

O Fórum Econômico Mundial relata que há cerca de 150 milhões de toneladas métricas de plásticos nos oceanos, com previsão para que em 2050 haja mais plásticos nos oceanos do que animais marinhos.

Desta forma, este projeto de lei tem como incentivo abraçar a pauta ambiental e proibir a circulação de canudos feitos de materiais que não sejam biodegradáveis, polipropileno e/ou poliestireno no município de Palmas – Tocantins.

Câmara Municipal de Palmas, aos dias do mês de fevereiro de 2021.


Professora Janad Valcari
Vereadora